



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS
Nº 2023.11.14.01 - TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE TANQUES E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LINDOLFO DE PAULA BRAGA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 20 (vinte) dia do mês de Fevereiro de 2024, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos, seus membros: Antônia Raphaela Sousa Mesquita e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01 - TP. Dando continuidade, o presidente procede com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, colocando-as a disposição para serem rubricadas pela comissão de licitação. Após análise dos orçamentos o presidente declara **CLASSIFICADAS** para o **ITEM 01** as propostas das empresas: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, com valor total de R\$ 131.919,08 (Cento e Trinta e um Mil Novecentos e Dezenove reais e Oito Centavos); **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de R\$ 133.022,66 (Cento e Trinta e Três Mil Vinte e dois reais e Sessenta e Seis Centavos); **M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, com valor total de R\$ 141.872,21 (Cento e Quarenta e um Mil Oitocentos e Setenta e dois reais e vinte e um Centavos); **SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI**, com valor total de R\$ 142.162,43 (Cento e Quarenta e dois mil Cento e Sessenta e dois reais e Quarenta e Três Centavos); **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, com valor total de R\$ 148.929,06 (Cento e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e nove Reais e Seis Centavos); **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI** com valor total de R\$ 149.388,59 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Oito reais, Cinqüenta



e Nove Centavos); **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 150.085,17 (Cento e Cinquenta Mil Oitenta e cinco reais, Dezessete Centavos); **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 150.420,40 (Cento e Cinquenta Mil Quatrocentos e Vinte reais e Quarenta Centavos); **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 150.443,83 (Cento e Cinquenta Mil Quatrocentos e Quarenta e três reais e Oitocentos e três Centavos); **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 151.550,45 (Cento e Cinquenta Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quarenta e Cinco Centavos); **R S M PESSOA LTDA**, com valor total de R\$ 152.682,48 (Cento e Cinquenta e dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois reais e Quarenta e Oito Centavos); **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 153.064,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Dois Centavos); **REAL SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 159.837,29 (Cento e Cinquenta Nove Mil, Oitocentos Trinta e Sete reais e Vinte e Nove Centavos); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 161.483,55 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Cinquenta Cinco Centavos); **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 161.651,79 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e um reais e Setenta e Nove Centavos); **WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 161.876,01 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Seis reais e Hum Centavos); **TECTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 161.939,74 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Novecentos e Trinta e Nove reais e Setenta e Quatro Centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 163.484,69 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro reais e Sessenta e Nove Centavos); **CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 168.472,58 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois reais, Cinquenta e Oito Centavos); **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 168.614,63 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quatorze reais, Sessenta e Três Centavos); **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 173.556,98



(Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis, Noventa e Oito Centavos); **RAMILOS CONSTRUCOES LTDA**, com valor total de R\$ 175.544,29 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Vinte e Nove Centavos); **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, com valor total de R\$ 179.585,11 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco reais, Onze Centavos); **DESCCLASSIFICADA** para o **ITEM 01** as empresas: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar orçamento não pertencente ao presente processo licitatório descumprindo assim o item 4 do edital. **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME** por apresentar proposta de preços para o item 01 sem assinatura do representante legal da empresa, descumprindo o item 4.2 do Edital. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA** do Item **01** a empresa: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, com valor total de R\$ 131.919,08 (Cento e Trinta e um Mil Novecentos e Dezenove reais e Oito Centavos); Em seguida passou-se a classificação do **ITEM 02**, que tem por **CLASSIFICADAS** as propostas das Empresas: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, com valor total de R\$ 307.057,49 (Trezentos e Sete Mil, Cinquenta e Sete reais e Quarenta e Nove Centavos); **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de R\$ 311.557,53 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete reais e Cinquenta e Três Centavos); **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, com valor total de R\$ 323.517,94 (Trezentos e Vinte Três Mil, Quinhentos e Dezessete reais e Noventa e Quatro Centavos); **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, com valor total de R\$ 332.126,13 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte e Seis reais e Treze Centavos); **SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI**, com valor total de R\$ 334.254,93 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Noventa e Três Centavos); **CONSTRUVASP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 348.510,66 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Dez reais e Sessenta e Seis Centavos); **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com valor total de R\$ 348.607,94 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Sete reais e Noventa e Quatro Centavos); **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com valor



total de R\$ 350.345,26 (Trezentos Cinquenta Mil, Trezentos Quarenta e Cinco reais e Vinte e Seis Centavos); **RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 352.172,15 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento Setenta e Dois reais e Quinze Centavos); **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 352.192,61 (Trezentos Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa (e Dois reais e Sessenta e Um Centavos); **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 356.057,17 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Sete reais e Dezessete Centavos); **MASTER SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 356.193,66 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Três reais e Sessenta e Seis Centavos); **RSM PESSOA EIRELI**, com valor total de R\$ 362.015,34 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Quinze reais e Trinta e Quatro Centavos); **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 375.410,43 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez reais e Quarenta e Três Centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 377.965,15 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco e Quinze Centavos); **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 379.665,17 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco reais e Dezessete Centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 381.781,65 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um reais e Sessenta e Cinco Centavos); **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, com valor total de R\$ 388.205,67 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco reais e Sessenta e Sete Centavos); **CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor total de R\$ 394.034,18 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Trinta e Quatro reais e Dezoito Centavos); **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, R\$ 396.167,91 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Sete reais e Noventa e Um Centavos); **MEDEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME**, com valor total de R\$ 406.537,97 (Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete reais e Noventa e Sete Centavos); **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 410.862,84 (Quatrocentos e Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Oitenta e Quatro

Centavos); **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 541.385,65 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Sessenta e Cinco Centavos); E declara **DESCCLASSIFICADA** para o **ITEM 02** a empresa: **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME** por apresentar proposta de preços para o item 02 sem assinatura do representante legal da empresa, descumprindo o item 4.2 do Edital. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e se tem por **VENCEDORA** do Item **02** a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, com valor total de R\$ 307.057,49 (Trezentos e Sete Mil Cinqüenta e Sete reais e Quarenta e Nove Centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Imprensa Oficial do Órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Miraima/CE, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos

ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves

PATRICIA MARIA GOMES ALVES
Membro da CPL

Antônia Raphaela Sousa Mesquita

ANTÔNIA RAPHAELA SOUSA MESQUITA
Membro CPL